



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.354 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 19.000,00, em favor do FAPEMP.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1802 – R\$ 21.941,52 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração)

MP-PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP-PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1802	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R\$ 19.000,00
------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

MP- PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP-PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1802	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 19.000,00
------------------	---	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de janeiro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal